



**PORTARIA Nº 069/2023-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelos arts. 108 e 109;

**CONSIDERANDO** a vida funcional da servidora, circunstanciada e certificada pela Ficha Funcional e demais documentos probantes, preenchimento dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo 2005/2015, atendendo a conveniência e oportunidade da Administração, da servidora e à recomendação da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Art. 1º - CONCEDER**, Licença Prêmio ao servidor público **PETRUCIAN JOSÉ DA SILVA**, mat. 0737, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, exercendo atribuições funcionais na Garagem Municipal, correspondente ao **primeiro decênio**, período compreendido entre **07/03/2005 a 06/07/2015**, em conformidade a legislação municipal vigente;

**Art. 2º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO** ao referido servidor, para gozo da **Licença Prêmio** acima circunstanciada, por **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **01/12/2023** e término em **31/05/2024**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência das partes;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 27 de novembro de 2023.

**Manassés Gomes Dantas**  
**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20231128102452</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 069/2023-GP - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PÚBLICO PETRUCIAN JOSÉ DA SILVA. - 28 DE NOVENBRO DE 2023.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	28/11/2023 10:28
<b>Data/hora autorização</b>	28/11/2023 10:28
<b>Data de circulação</b>	29/11/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00881, data 29/11/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 29/11/2023 — Edição 00881. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231128102452&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 04:35



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20231128102452**, intitulada **PORTARIA Nº 069/2023-GP - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PÚBLICO PETRUCIAN JOSÉ DA SILVA. - 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 28/11/2023 10:28 | **Autorização:** 28/11/2023 10:28 | **Circulação:** 29/11/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00881, 29/11/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 069/2023-GP - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PÚBLICO PETRUCIAN JOSÉ DA SILVA. - 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231128102452&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:35